

Instituto Nacional de Medicina Legal

Aviso n.º 5867/2006 (2.ª série). — Por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal (INML) em reunião de 11 de Abril de 2006:

Dr.ª Maria Adília Pimentel — designada coordenadora do Gabinete Médico-Legal de Santiago do Cacém, com efeitos a partir de 11 de Abril de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Abril de 2006. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Bernardes Tralhão*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria-Geral

Despacho n.º 10 789/2006 (2.ª série). — Por despacho da secretária-geral-adjunta do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional de 21 de Abril de 2006, obtida a anuência do director-geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais:

Clarinda Paulina Monteiro Pinto, operadora de reprografia do quadro da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais — transferida para o quadro desta Secretaria-Geral, para a mesma categoria e carreira, com efeitos a 1 de Maio de 2006.

3 de Maio de 2006. — A Directora de Serviços de Administração, *Paula Gonçalves*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Despacho n.º 10 790/2006 (2.ª série). — Tendo em atenção a cessação de funções do engenheiro José Manuel de Carvalho Fontoura Landeau no cargo de director de serviços de Gestão Territorial da ex-Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território — Norte, a partir de 1 de Maio de 2006, e considerando a necessidade de assegurar o exercício das mesmas funções, nomeio, em regime de substituição, para o referido lugar, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, e do n.º 8 do artigo 21.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 27.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a Dr.ª Célia Maria Gomes de Oliveira Ramos.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2006.

27 de Abril de 2006. — O Presidente, *Carlos Lage*.

Despacho n.º 10 791/2006 (2.ª série). — Tendo em atenção a cessação de funções da Dr.ª Célia Maria Gomes de Oliveira Ramos, no cargo de chefe da Divisão do Ordenamento do Território da ex-Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território — Norte, a partir de 1 de Maio de 2006, e considerando a necessidade de assegurar o exercício das mesmas funções, nomeio, em regime de substituição, para o referido lugar, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, e do n.º 8 do artigo 21.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 27.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a Dr.ª Ana Isabel Sousa Fernandes Marrana.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2006.

27 de Abril de 2006. — O Presidente, *Carlos Lage*.

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Declaração n.º 77/2006 (2.ª série). — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou com o n.º 04.15.05.00/01-06.PP, em 17 de Abril de 2006, o Plano de Pormenor da UNOP 2 da Península de Tróia, no município de Grândola, ratificado pela Resolução do Con-

selho de Ministros n.º 21/2006, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 31, de 13 de Fevereiro de 2006.

24 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Isabel Moraes Cardoso*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P.

Despacho n.º 10 792/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 35.º a 41.º e 137.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 45/2004, de 3 de Março, dos artigos 17.º, 21.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do despacho n.º 7337/2006, do conselho directivo do INETI, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 3 de Abril de 2006, subdelego no director dos Serviços de Apoio Técnico e Manutenção (DSATM), licenciado Luís Gonzaga Alves Pereira, as competências para, no âmbito do respectivo serviço e dentro dos limites do orçamento atribuído, exercer os seguintes poderes:

- Autorizar despesas com empreitadas, obras, locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite de € 10 000, nos termos das alíneas b) dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, bem como autorizar a alteração do montante da despesa autorizada, nos termos do artigo 21.º do mesmo diploma;
- Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;
- Autorizar a realização de despesas eventuais de representação dos serviços, até ao limite de € 300;
- Autorizar deslocações em serviço que ocorram dentro do território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, excepto viatura própria, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e ainda a aprovação de eventuais acréscimos de custo derivados de deslocações previamente aprovadas;
- Praticar todos os actos subsequentes à autorização de despesas, quando estas sejam da competência do conselho directivo ou do seu presidente.

2 — O presente despacho produz efeitos desde a data da respectiva assinatura.

11 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Alcides Rodrigues Pereira*.

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 10 793/2006 (2.ª série). — *Qualificação de serviço concelhio de metrologia como organismo de verificação metrológica.* — 1 — Ao abrigo do artigo 8.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, determino:

- É reconhecida a qualificação a António José Taborda Carapito, empresário em nome individual, com sede e instalações na Rua de Sacadura Cabral, 48, Furadouro, 3880-391 Ovar, para a execução das operações de verificação metrológica nos concelhos e nos domínios e alcances discriminados no anexo ao presente despacho;
- O referido serviço concelhio de metrologia colocará, nos termos da legislação em vigor, a respectiva marca própria, anexa ao presente despacho, bem como o símbolo da operação de controlo metrológico no esquema de selagem dos instrumentos de medição abrangidos por esta qualificação;
- Das operações envolvidas serão mantidos em arquivo os relatórios dos ensaios correspondentes às operações de controlo metrológico, nos termos da lei;
- Mensalmente deverá o serviço concelhio de metrologia enviar ao Instituto Português da Qualidade, I. P., uma relação de instrumentos que foram verificados, assim como efectuar o pagamento dos montantes previstos no n.º 11 do despacho n.º 55 48/98, de 27 de Fevereiro, do Ministro da Economia, até ao dia 10 do mês seguinte, mediante cheque endossado ao Instituto Português da Qualidade, I. P., remetido ao Serviço

de Metrologia Legal, Rua de António Gião, 2, 2829-513 Caparica;

- e) O valor da taxa aplicável às operações previstas neste despacho encontra-se definido na tabela de taxas de controlo metrológico e será revista anualmente.

2 — O presente despacho é válido até 31 de Dezembro de 2008.

26 de Abril de 2006. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria José Brito*.

ANEXO

Serviço concelhio de metrologia como organismo de verificação metrológica

Organismo de verificação metrológica

Domínio	Classe de precisão	Gama/alcance
Verificação periódica de instrumentos de pesagem de funcionamento não automático	III e IIII	2000 kg
Verificação de massas	M2	1 g a 5 kg
Verificação periódica de contadores de tempo, bilhar e ténis de mesa.		

Concelhos abrangidos:

Albergaria-a-Velha;
Espinho;
Murtosa;
Ovar;
São João da Madeira.

Marca própria (de selagem) da empresa



Escala — 1:1;
∅ = 8 mm.



Escala — 10:1;
∅ = 80 mm.

Rectificação n.º 765/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2006, a p. 6074, o aviso n.º 5036/2006 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «técnico de informática» deve ler-se «especialista de informática».

26 de Abril de 2006. — A Coordenadora do Núcleo de Recursos Humanos, *Clara Nunes*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral dos Recursos Florestais

Despacho n.º 10 794/2006 (2.ª série). — Por despachos de 29 de Março e de 6 de Abril de 2006, respectivamente da subdirectora-geral dos Recursos Florestais e do presidente do Instituto da Vinha e do

Vinho, foi autorizada a prorrogação da requisição, pelo período de um ano, da assistente administrativa principal Eulália Orlanda Gomes Fazendeiro, com efeitos reportados a 1 de Março de 2006, ficando afecta ao Núcleo Florestal do Algarve. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2006. — O Chefe de Divisão, *Manuel Rosa*.

Direcção-Geral de Veterinária

Despacho n.º 10 795/2006 (2.ª série). — Por despachos de 27 e de 28 de Abril de 2006, respectivamente do director-geral de Veterinária e do secretário-geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas:

Maria Manuela Mendes Pinheiro, assistente administrativa especialista da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas — autorizada a requisição para esta Direcção-Geral, pelo período de um ano, com efeitos ao dia 2 de Maio de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Abril de 2006. — Pela Directora de Serviços, o Chefe de Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos, *João José Máximo Codina*.

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

Despacho n.º 10 796/2006 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Abril de 2006 do Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas:

Dionísio Manuel Fraga, técnico profissional principal da carreira de agente técnico agrícola do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes — autorizada a prorrogação da requisição por mais um ano para exercer funções no Hospital da Misericórdia de Murça, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2006. — Pelo Director Regional, o Subdirector Regional, *António M. S. R. Graça*.

Instituto da Vinha e do Vinho

Despacho (extracto) n.º 10 797/2006 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Maio de 2006 do presidente do Instituto da Vinha e do Vinho:

Maria Helena Canaveira da Encarnação Diogo, técnica superior de 1.ª classe da carreira de jurista do quadro de pessoal do Instituto da Vinha e do Vinho — provida na categoria de assessor, da mesma carreira e quadro, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2006, em lugar a extinguir quando vagar, ficando posicionada no escalão 1, índice 610, da tabela de vencimentos.

5 de Maio de 2006. — O Director dos Serviços de Administração, *Lopes das Neves*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

Despacho (extracto) n.º 10 798/2006 (2.ª série). — Por despacho do director-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais de 2 de Maio de 2006:

Maria da Conceição Amaral do Paço Simões, assistente administrativa especialista da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais — nomeada definitivamente, precedendo concurso, chefe da Secção de Revisão Tributária da Divisão de Apoio Jurídico da Direcção de Serviços Jurídicos do mesmo quadro, sendo exonerada da anterior categoria com efeitos a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Maio de 2006. — A Directora de Serviços de Administração e Organização, *Maria Gilda Macedo Costa*.